ATA DE N° 016 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO.

Data: 29 de agosto de 2014, 08:00h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Darley da Silva Camargo, Dauto Barbosa Castro Passare, Fabiana Curi, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, José Sebastião Campos Sobrinho, Julierme Romero, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite, Raphael de Freitas Arantes, Sandro Luis Costa Saggin, Stalyn Paniago Pereira, Valber da Silva Melo e Waldemar Pinheiro dos Santos. Conselheiro Federal: José Antonio Tadeu CONSIGNADA AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS CONSELHEIROS (AS): Daniel Paulo Maia Teixeira, Ulisses Rabaneda dos Santos, Adalberto Lopes de Souza, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Luiz Carlos Negreiro, Fabio Luis de Mello Oliveira, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Wilson Roberto Maciel, Silas do Nascimento Filho, Ricardo Gomes de Almeida, Celito Liliano Bernardi, Paulo Sergio Gonçalves Pereira e Alessandro Panosso. ITEM I E II - Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quórum na forma regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. ITEM III - Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 24/07/2014. ITEM IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Deixadas para o final. ITEM V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 04) Processo nº 6.804/10 -CLASSE III - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. C (em causa própria) - RECORRIDO: A. J. A. M. (em causa própria) RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. A pedido do relator. 03) Processo nº 7.404/11 - CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: P. N. R. G. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Fabio Luiz de Melo Oliveira. A pedido da parte recorrente. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 06) Processo nº 6.381/09 - CLASSE I -Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. G. de M. (Advogados: Rodrigo Palomares -OAB/MT 14.961 e Ubirajara Galvão de Oliveira - OAB/MT 2.528) RECORRIDO: J. I. F. (em causa própria)- RELATOR: Dr. Ricardo Gomes **de Almeida.** Presente a parte recorrente e seu advogado. Ante a ausência justificado do Relator, o Diretor Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel fez a leitura do relatório e voto que negava provimento ao recurso mantendo in totum a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão.

1

Fizeram uso da palavra a Conselheira Fabiana Curi, Humberto Affonso Del Neri. Deferido pedido de vista formulado pela Conselheira Fabiana Curi, adiado o julgamento para a próxima sessão, saindo a parte recorrente e seu advogado intimados da sessão que se realizará em 25/09/2014, às 13 horas. **05) Processo nº 8.054/13 - CLASSE I -**Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. L. dos C. do S. DPVAT S/A (Advogado: Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301) - RECORRIDOS: S. D. M. S. (Victor Borges - OAB/MT 13.975) - RECORRIDOS: S. R. T. (Victor Borges - OAB/MT 13.975) - RECORRIDOS: L. F. (Victor Borges - OAB/MT - RELATOR: Dr. Darley da Silva Camargo. Presentes os 13.975) advogados da recorrente e o advogado dos recorridos. O relator fez um breve relato do processo e informou que o representante da recorrente havia manifestado antes da sessão o interesse em desistir do recurso. O representante da recorrente fez uso da palavra e ratificou o pedido desistência do presente recurso, com a anuência do recorrido. Homologado pelo Conselho o pedido de desistência do recurso. 07) Processo nº 7.887/12 - CLASSE I - Representação Disciplinar -RECORRENTE: M. de L. B. (em causa própria) - RECORRIDA: M. de J. C. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776) -RELATOR: Dr. Jonas Coelho da Silva. Presente a parte recorrente, a parte recorrida e sua advogada. O relator fez a leitura do relatório e voto para no mérito dar parcial provimento ao recurso para manter condenação e reformar a pena aplicada. Dada a palavra ao recorrente e a advogada da recorrida pelo tempo regimental. Em discussão. Deferido pedido de vista formulado pelo Conselheiro Julierme Romero, julgamento adiado para próxima sessão no dia 25/09/2014, às 13 horas, saindo as partes devidamente intimadas. 01) Processo nº 6.904/10 - CLASSE I -Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. V. (Adv. Saulo Moraes -OAB/MT 4.732 e Antonio Pinheiro Espósito – OAB/MT 4813) -RECORRIDO: O. P. M. (Advogada: Maria Roseleide Martinelli de Mendonça - OAB/MT 8.380) RELATOR: Dr. Carlos Eduardo de Melo Rosa -**REVISORA:** Dra. Fabiana Curi. Presente o advogado da parte recorrente. A revisora fez a leitura do relatório e voto para afastar a conduta incompatível prevista no inciso XXV do artigo 34, IX do Estatuto da Advocacia e ainda afastar o inciso IX do mesmo artigo, manteve a condenação pela infração prevista no artigo 9º do Código de Ética, aplicando-se a pena de censura e multa em virtude das agravantes. O relator encampou o voto divergente. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Em votação. Registrada a suspeição do Conselheiro Stalyn Paniago Pereira e a abstenção da Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, a unanimidade aprovado o voto da revisora, encampado pelo Relator. 02) Processo nº 7.446/11 - CLASSE I

- Representação Disciplinar RECORRENTE: W. C. M. T. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Julierme Romero. Ausente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso por preencher os requisitos, para rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento ao recurso, ante a ausência de prejuízo ao cliente. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **08**) Processo nº 6.127/08 - CLASSE I - Representação Disciplinar RECORRENTES: S. P. M. de C. (em causa própria) - S. P. M. de C. F. (em causa própria) - RECORRIDOS: A. H. P. C. (Advogado: Wilson Lopes -OAB/MT 7.396/B) A. A. C. (Advogado: Wilson Lopes - OAB/MT 7.396/B) -RELATOR: Dr. Waldemar Pinheiro Dos Santos. Ausente as partes. O Relator fez a leitura do relatório e voto. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira. Aprovado a unanimidade o voto do Relator. 09) Processo nº 57.773/11 - Pedido de Inscrição Definitiva REQUERENTE: Paulo Roberto Mendes Pereira - RECORRIDO: Ex Officio -RELATOR: Humberto Affonso Del Nery. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a isenção ao requerente, com a condição de que comprove a condição de saúde a cada pagamento de anuidade. Em discussão. Fizeram uso da palavra Os Conselheiros José Campos Sobrinho, Cleverson de Figueiredo Pintel. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Palavra Livre: O presidente informou aos Conselheiros a renúncia comunicada pelo Presidente da Subseção de Vila Rica, Dr. Galeno Chaves da Costa, relatando os motivos. Não tendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17 h (dezessete horas). Eu, Cleverson de Figueiredo Pintel, Diretor Tesoureiro, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio AudePresidente

Cleverson de Figueiredo Pintel Diretor Tesoureiro
